PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Decreto Suplementar

Exercício: 2024 Página(s): 1/2

## Decreto N° 1777 - de 02 de Dezembro de 2024

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.495,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.495,00 ( quinze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais ) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Unidade UT - Gabinete do Prefeito		
Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito		
2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	R\$	1.395,00
Total da Sub-Unidade 00	• • •	1.395,00
Total da Unidade 01	R\$	1.395,00
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda		
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda		
2.03.00.04.129.0413.2.0035-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO	R\$	1.100,00
Total da Sub-Unidade 00		1.100,00
Total da Unidade 03	R\$	1.100,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino		
2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0701.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	3.000,00
Total da Unidade 04	R\$	3.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS	R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	10.000,00
Total da Unidade 06	R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	R\$	15.495,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	·	
Total Geral Acrescido	R\$	15.495,00
	·	
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULA	AÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçar	nento do Município na
forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.		·
O		
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda		
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda	Dø	4.005.00
2.03.00.04.123.0043.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	R\$	1.395,00
Total da Sub-Unidade 00		1.395,00
_	R\$	1.395,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino		
2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	R\$	1.000,00
2.04.00.12.361.0101.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANALFABETISMO	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	•	3.000,00
Total da Unidade 04	R\$	3.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO		
2.10.00.23.695.0302.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00		2.000,00
Total da Unidade 10	R\$	2.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.303.0957.2.0272-1.500.000 - 3.3.90.30.00 IMUNIZAÇÃO SALA DE VACINAS	R\$	1.100,00
2.11.01.10.302.0951.2.0266-1.500.000 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO SAUDE DO TRABALHADOR	R\$	2.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.500.000 - 3.3.90.48.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	5.100,00
Total da Unidade 11	R\$	5.100,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.244.0904.2.0207-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CRAS	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.000,00
Total da Unidade 14	R\$	2.000,00
Unidade 15 - Fundo Municipal de Turismo		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Turismo		

Decreto Suplementar			Página(s): 2/2
2.15.00.23.695.0020.2.0123-	1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISTICO	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00		R\$	2.000,00
Total da Unidade 15		R\$	2.000,00
Total da Instituição 02		R\$	15.495,00
Total Geral Anulado		R\$	15.495,00

Exercício: 2024

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 02 de Dezembro de 2024

Cloves da Silva Botelho Prefeito Municipal CPF: 291.348.036-53